

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº. 59/2014

De 1º de abril de 2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 02/05//2007 à 02/05/2012 a servidora, **LENIR DE FATIMA PAIVA**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13734555 SSP/ MT e do CPF sob o nº 005.685.901.55, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob o nº 195, para o período de 14/03/2014 a 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 14/03/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

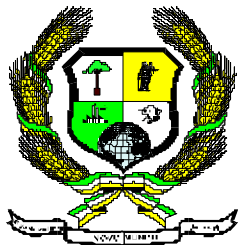
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1º de abril de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

